



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1728/2021
De 15 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1331/2021, de 15 de outubro de 2021,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.xxx	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. ESCOLA	
Cód. Aplic.	110.0000 - Geral	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	5.000,00
Cód. Aplic.	100.0xxx – Aquisição Mobiliário e Equip. Escola	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	61.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		66.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a ser ingressado na Receita 2.4.1.8.05.1.1.00.xx – Mobiliário PAR R\$ 61.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I - EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência de Excesso do Exercício - Receitas Correntes - Fonte 01 - Tesouro													
2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	1.698.954,40	1.930.630,00	1.509.752,66	1.388.122,97	1.351.441,00	1.511.683,29	1.720.191,33	1.359.163,52	1.314.759,03	1.608.214,79	1.544.504,00	2.368.883,01	19.306.300,00
Arrecadado	2.001.686,81	1.773.853,85	1.944.979,70	1.586.024,49	2.187.319,58	1.746.134,99	2.020.952,98	2.085.404,25					15.346.356,65
A arrecadar									1.330.294,04	1.626.230,66	1.561.789,07	2.397.185,51	6.915.499,28
Totais:	302.732,41	-156.776,15	435.227,04	197.901,52	835.878,58	234.451,70	300.761,65	726.240,73	15.535,01	18.015,87	17.285,07	28.302,50	2.955.555,93
Excesso já verificado janeiro a julho/2021													
2.876.417,48													

Obs 1 - O Critério utilizado para cálculo do excesso de arrecadação de janeiro a agosto de 2021, foi o arrecadado subtraindo a previsão de arrecadação mensal.

Obs 2 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do excesso, de setembro a dezembro de 2021, foi pelo efetivamente arrecadado de 2020 (coluna "A arrecadar") subtraindo a previsão de 2021.

Calculo do Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de Janeiro a agosto de 2021	12.469.939,17
Receita Arrecadada de Janeiro a agosto 2021	15.346.356,65
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO VERIFICADO	2.876.417,48

Calculo da Tendência de Excesso de Arrecadação das Receitas Correntes de Fonte 01 - Tesouro

Previsão da Receita de setembro a dezembro de 2021	6.836.360,83
Receita a Arrecadar de setembro a dezembro 2021	6.915.499,28
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	79.138,45

(+) Excesso verificado	2.876.417,48
(-) Excesso utilizado Lei 1321/2021	828.000,00
(-) Excesso utilizado PL 020/2021	685.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1324/2021	75.000,00
(-) Excesso utilizado Lei 1319/2021	96.000,00
(-) Excesso utilizado PL 026/2021	50.000,00
(-) Excesso utilizado PL 034/2021	428.000,00
(-) Excesso utilizado PL 035/2021	275.000,00
= SALDO	439.417,48

Pedrinhas Paulista/SP, 23 de setembro de 2021

EDSON GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS